



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

LEI Nº 2830 , DE 31 DE agosto DE 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A RUA 21, DO BAIRRO JOAQUIM DE OLIVEIRA, LOCALIZADO NO 1º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO PASSA A DENOMINAR- SE “NÉLIA PEREIRA DA COSTA”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - A Rua “21” do bairro Joaquim de Oliveira, localizado no 1º distrito deste município passa a denominar-se “RUA NÉLIA PEREIRA DA COSTA.”

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, e respectiva comunicação da denominação dada por esta Lei à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 31 de agosto de 2020.


SADINOEL OLIVEIRA GOMES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO

EM 02 DE Setembro DE 2020

no, DOE-ITA, edição nº 52, ano 11
Jackeline Langer Guimarães
Oficial ADM / SEGOV / PMI
MAT. 18347